



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

nº 342/2004

“Dispõe sobre modificação da Lei Municipal nº 294/2001, e dá outras providências”.

Heliomar Klabunde, prefeito Municipal de Paranhos-MS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 31 da Lei Municipal nº 294/2001, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 31 – O lotacionograma geral do Poder Executivo é fixado em 394 (quatrocentos e sete) sendo 331 (trezentos e quarenta e quatro) vagas para cargos de provimento efetivo e 63 (sessenta e três) vagas para cargos de provimento em Comissão.

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 294/2001, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2004.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

CARGO	NÍVEL	COEF.	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
Médico	VII	4.00	20	05	Curso Superior Completo c/ Registro no CRM
		8.00	40		
Odontólogo	VI	1.35	20	03	Curso Superior Completo c/ Registro no CRO
		2.70	40		
Farmacêutico	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CRF
		2.70	40		
Bioquímico	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CRF
		2.70	40		
Psicólogo	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CRP
		2.70	40		
Fisioterapeuta	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CREFITO
		2.70	40		
Fonoaudiólogo	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CRFa
		2.70	40		
Enfermeiro	VI	1.35	20	05	Curso Superior Completo c/ Registro no COREN
		2.70	40		
Assistente Social	VI	1.00	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CRESS
		2.00	40		
Advogado	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro na OAB
		2.70	40		
Contador	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CRC
		2.70	40		
Engenheiro Civil	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CREA
		2.70	40		
Arquiteto	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CREA
		2.70	40		
Engenheiro Agrônomo	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CREA
		2.70	40		
Médico Veterinário	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no CRMV
		2.70	40		
Biólogo	VI	1.35	20	01	Curso Superior Completo c/ Registro no Conselho da Área
		2.70	40		
TOTAL				26	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ATIVIDADE OPERACIONAL - SÃO

REQUISITOS

CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
Técnico Agrícola	VII	40	01	Ensino Médio Completo c/ Registro no CREA
Técnico em Raio-X	VI	40	02	Ensino Médio Completo c/ Registro no CTR
Técnico em Enfermagem	V	40	02	Ensino Médio Completo c/ Registro no COREN
Fiscal de Obras e Posturas	IV	40	02	Ensino Médio Completo
Fiscal de Insp. e Vigilância Sanitária	IV	40	10	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Enfermagem	IV	40	25	Ensino Fundamental Completo c/ Registro no COREN
Auxiliar de Serviços de Saúde	II	40	10	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Desenv. Infantil	II	40	20	Ensino Fundamental Completo
Motorista	IV	40	20	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH "D"
Operador de Máquinas	IV	40	10	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Mecânico	VII	40	02	4ª Série do Ensino Fundamental
Torneiro Mecânico	VII	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
Soldador	IV	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
Mestre de Obras	IV	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
Eletricista Predial	III	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
Encanador	III	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
Carpinteiro	III	40	02	4ª Série do Ensino Fundamental
Pedreiro	III	40	03	4ª Série do Ensino Fundamental
Lubrificador	III	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
Ferramenteiro	III	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
Pintor	III	40	01	4ª Série do Ensino Fundamental
TOTAL			117	

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - SAA

REQUISITOS

CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	VII	20	01	Ensino Médio Completo c/ Registro no CRC
Assistente Administrativo	IV	40	25	Ensino Médio Completo
Recepcionista	III	40	02	Ensino Médio Completo
Agente Administrativo	III	40	15	Ensino Fundamental Completo
TOTAL			43	

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ATIVIDADE AUXILIAR - SAX

REQUISITOS

CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
Inspetor de Alunos	II	40	20	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Diversos	I	40	90	4ª Série do Ensino Fundamental
Trabalhador Braçal	I	40	15	Alfabetizado
Vigia	II	40	20	Ensino Fundamental Completo
TOTAL			145	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGO	SÍMBOLO	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
Secretário Municipal	DAS I	40	07	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Assessor de Planejamento	DAS II	40	01	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Assessor de Desenvolvimento Econômico	DAS II	40	01	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Tesoureiro	DAS II	40	01	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Chefe de Gabinete	DAS III	40	01	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Diretor de Departamento	DAS III	40	06	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública Notória
TOTAL			17	

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

CARGO	SÍMBOLO	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
Secretária de Gabinete	DAI I	40	01	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Chefe de Núcleo	DAI I	40	10	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Secretário da J.S.M	DAI I	40	01	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Secretário da UMC	DAI I	40	01	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Encarregado de Turma	DAI II	40	03	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Agente Comunitário de Saúde	Valor Convênio	40	30	Ensino Fundamental Completo
TOTAL			46	

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2004.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal